



Guias práticos e instrumentos



Manuscrito concluído em abril de 2024

Nem a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) nem qualquer pessoa que atue em seu nome se responsabilizam pela utilização que possa ser feita das informações a seguir apresentadas

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024

Impressão ISBN 978-92-9410-536-3 doi:10.2847/2721979 BZ-02-24-467-PT-C
PDF ISBN 978-92-9410-535-6 doi:10.2847/6273650 BZ-02-24-467-PT-N

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2024

Ilustração da capa, alphaspirit © iStock, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

A autorização de utilização ou reprodução de fotografias ou de outro material não protegido por direitos de autor da EUAA deve ser obtida diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.

Guias práticos e instrumentos da EUAA em apoio dos processos de asilo e sistemas de acolhimento

2024

ÍNDICE

Prefácio

8

ACESSO AO PROCEDIMENTO DE ASILO

Instrumentos práticos para funcionários de primeiro contacto: Acesso ao procedimento de asilo

Registo — apresentação de pedidos de proteção internacional

Prestação de informações- Acesso ao procedimento de asilo

11

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Sobre o Portal de Asilo para a Prestação de Informações

13

PROCEDIMENTO DE DUBLIM

Fornecimento de informações no âmbito do procedimento de Dublim

Recomendações sobre o intercâmbio de informações entre as unidades de Dublim

Recomendações sobre a utilização operacional e técnica da DubliNet

A aplicação do Regulamento Dublim III: Entrevista pessoal e avaliação dos elementos de prova

Procedimento de Dublim: Normas operacionais e indicadores

Recomendações sobre as transferências de Dublim

Recomendações sobre o reagrupamento familiar no âmbito do procedimento de Dublim

20

APRECIAÇÃO DO PEDIDO

GUIAS PRÁTICOS DE BASE

Entrevista pessoal

Condições a preencher para beneficiar de proteção internacional

Avaliação das provas e dos riscos

Exclusão

QUALIFICAÇÃO

Alternativa de proteção interna

Filiação em certo grupo social

A utilização de informações sobre o país de origem por parte dos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos de asilo

Exclusão por crimes graves (de natureza não política)

Entrevista de requerentes com pedidos de asilo baseados na religião

Opinião política

Interpretação no procedimento de asilo

Relatório de síntese da qualidade sobre a entrevista pessoal, avaliação de elementos de prova e qualificação

Próximos guias práticos

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Aplicação das cláusulas de cessação

Pedidos subsequentes

Recomendações práticas sobre a realização remota da entrevista pessoal

Recomendações práticas sobre a realização do registo à distância/em linha (apresentação)

GARANTIA DE QUALIDADE NO PROCEDIMENTO DE ASILO

Procedimento de asilo: Normas operacionais e indicadores

Ferramenta de Garantia de Qualidade: Exame do pedido de proteção internacional

Garantia de qualidade nos procedimentos de asilo: Análise dos pedidos de proteção internacional

Próximos guias práticos

ACOLHIMENTO

Condições de acolhimento: Normas operacionais e indicadores

Condições de acolhimento de crianças não acompanhadas:

Normas operacionais e indicadores

Ferramenta para a Avaliação das Condições de Acolhimento

Planeamento de contingência no contexto do acolhimento

Abordagem modular do acolhimento: Conceção de centros de acolhimento- Instrumento prático da EUAA sobre a conceção e gestão de centros de acolhimento modulares

Alojamento privado para pessoas deslocadas da Ucrânia – Recomendações práticas sobre a disponibilização de lugares de emergência em alojamento privado para pessoas deslocadas da Ucrânia

Próximos guias práticos e instrumentos

48

REQUERENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Instrumento para a identificação de pessoas com necessidades especiais

Avaliação da idade – Segunda edição

Animação de vídeo: Avaliação da idade para os profissionais

Localização da família

Interesse superior da criança nos procedimentos de asilo

Procedimentos de asilo para crianças

Instrumento de avaliação de vulnerabilidades e necessidades especiais

Conjunto de instrumentos de referência

O bem-estar do pessoal de asilo e de acolhimento

Consulta aos requerentes de proteção internacional sobre saúde mental

Gestão de incidentes críticos no domínio do asilo e do acolhimento

Profissionais que trabalham em centros de acolhimento na Europa: uma panorâmica dos desafios e das necessidades de apoio relacionados com a droga — Relatório conjunto do OEDT e da EUAA

Instrumentos práticos para os tutores

Animação de vídeo: Primeiros socorros psicológicos – Um breve guia para quem trabalha na primeira linha

Um conjunto de instrumentos de autoajuda para pais, filhos e apoio de pares

Próximos guias práticos e instrumentos

64

INSTRUMENTOS JUDICIAIS COMPLEMENTARES

Publicações judiciais da EUAA

Contactos

Prefácio

A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA, anteriormente EASO¹), o centro de especialização da UE em matéria de asilo, apoia os Estados-Membros da UE e os países associados a Schengen (países da UE+) na melhoria contínua da qualidade, da equidade e da eficiência dos seus procedimentos de asilo e sistemas de acolhimento. Com o objetivo último de alcançar a convergência na aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), a EUAA desenvolve instrumentos e orientações práticas para ajudar a aumentar os conhecimentos e as competências técnicas dos profissionais do asilo que trabalham no domínio da proteção internacional.

Os guias práticos e instrumentos da EUAA são desenvolvidos com base em conhecimentos especializados dos Estados-Membros e em análises recolhidas e partilhadas no âmbito de redes temáticas específicas em domínios essenciais do asilo. Estes domínios essenciais incluem o acesso ao procedimento de asilo, a prestação de informações, o procedimento de Dublim, a análise do pedido, o acolhimento e os requerentes com necessidades especiais. Este catálogo apresenta igualmente as publicações judiciais da EUAA destinadas aos membros dos tribunais judiciais. Os guias práticos e instrumentos são o resultado de uma cooperação e de um intercâmbio rigorosos entre os peritos dos Estados-Membros através das redes da EUAA ou do processo da matriz de qualidade². Além disso, os instrumentos são elaborados com o valioso contributo da Comissão Europeia, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e de outras organizações pertinentes, que são consultados de acordo com o tema e a natureza do instrumento.

O objetivo dos guias práticos e instrumentos é prestar apoio prático às autoridades dos Estados-Membros, nomeadamente às autoridades nacionais responsáveis pelo asilo e pela migração, aos serviços regionais ou locais e a todo o pessoal em contacto direto com os requerentes de proteção internacional, incluindo os funcionários que prestam o primeiro contacto, os agentes responsáveis pelo acolhimento, os funcionários de registo, os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, os peritos em matéria de vulnerabilidade, os profissionais de Dublim e os funcionários responsáveis pela avaliação da qualidade.

Os instrumentos traduzem as obrigações jurídicas, as normas e as boas práticas em orientações comumente acordadas em vários formatos de fácil utilização, incluindo listas de verificação, livros em formato de bolso, cartazes e instrumentos interativos baseados na Web.

¹Em 19 de janeiro de 2022, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) passou a ser a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA). Todas as referências ao EASO, a produtos e organismos do EASO devem ser entendidas como referências à EUAA.

²O processo através do qual a EUAA visa mapear exaustivamente as práticas dos países da UE+ na aplicação dos principais elementos temáticos do quadro jurídico comum e identificar exemplos de boas práticas e instrumentos, projetos e iniciativas relevantes que já existem. Para mais informações, consultar:<https://www.euaa.europa.eu/asylum-knowledge/asylum-processes>.

Elaborados no âmbito do SECA, os guias e instrumentos complementam-se e devem ser utilizados em conjunto. São também plenamente coerentes com os módulos de formação atualizados da EUAA (<https://www.euaa.europa.eu/training-0>) e complementares às publicações judiciais da EUAA (<https://www.euaa.europa.eu/asylum-knowledge/courts-and-tribunals>).

A EUAA também desenvolve instrumentos práticos diretamente dirigidos aos requerentes de proteção internacional. O Portal Let's Speak Asylum (<https://lsa.euaa.europa.eu/>) foi desenvolvido para este grupo-alvo.

ACESSO AO PROCEDIMENTO DE ASILO

Instrumentos práticos para funcionários de primeiro contacto: Acesso ao procedimento de asilo

Este conjunto de instrumentos sobre o acesso ao procedimento de asilo foi desenvolvido em conjunto pela EUAA e pela Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) em estreita colaboração com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) e o ACNUR.

O conjunto de instrumentos destina-se a apoiar a identificação de nacionais de países terceiros e apátridas que pretendam pedir proteção internacional.

- Cada conjunto de instrumentos inclui:
- Guia prático: com orientações sobre as obrigações fundamentais dos funcionários de primeiro contacto, os direitos de quem necessita de proteção internacional e informações sobre as garantias processuais aplicáveis;
- Cartaz: com as 10 mensagens principais sobre o acesso ao procedimento de asilo;
- Livro de bolso: com os princípios centrais e as principais mensagens;
- Folheto sobre as perguntas frequentes: com respostas a algumas das questões comuns que os funcionários de primeiro contacto poderão ter sobre o acesso ao procedimento de asilo.
- Vídeo: com orientações sobre as obrigações fundamentais dos funcionários de primeiro contacto nas fronteiras ou em instalações de detenção.



GRUPO-ALVO

Funcionários de primeiro contacto

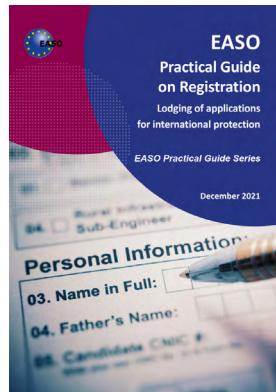
- <https://euaa.europa.eu/practical-tools-first-contact-officials-access-asylum-procedure>
- <https://www.youtube.com/watch?v=CZBoO2T9fso>



Registo — apresentação de pedidos de proteção internacional

Este guia prático apresenta uma abordagem abrangente para a apresentação de pedidos de proteção internacional. O instrumento baseia-se nas disposições legais e boas práticas comunitárias pertinentes recolhidas junto dos Estados-Membros. Proporciona orientação prática aos responsáveis de registo no seu trabalho diário e apoia os gestores no reforço do processo de registo nacional.

O guia fornece orientações estruturadas sobre os procedimentos de registo, incluindo procedimentos relacionados com necessidades especiais e considerações sobre o procedimento de Dublim.



GRUPO-ALVO

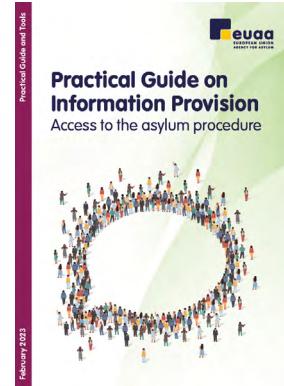
Responsáveis de registo

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-registration>



Prestação de informações - Acesso ao procedimento de asilo

O presente guia prático visa apoiar os funcionários dos países da UE + que prestam informações aos requerentes durante o acesso ao procedimento de asilo. O guia descreve os princípios básicos da prestação de informação e das técnicas de comunicação.



GRUPO-ALVO

Funcionários de primeiro contacto, funcionários responsáveis pelo registo, fornecedores de informações e decisores políticos

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-information-provision-access-asylum-procedure>



PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Sobre o Portal de Asilo para a Prestação de Informações

O portal oferece uma biblioteca de orientações metodológicas e operacionais, produtos de prestação de informações e muito mais para ajudar os funcionários e outros profissionais a conceber atividades eficazes de comunicação e fornecimento de informação.

O que vai encontrar no portal:

- Orientações metodológicas sobre a forma de comunicar e prestar informações aos requerentes de proteção internacional.
- Mais orientações, sugestões práticas e mensagens-chave de prestação de informações sobre quatro áreas temáticas: procedimento de asilo, procedimento de Dublim, acolhimento e reinstalação.
- Materiais de informação da EUAA (cartazes, brochuras, animações e folhetos para diferentes grupos-alvo) acompanhados de manuais de sobre a forma de utilização que explicam como, quando e com quem utilizar um material específico, sendo que alguns materiais incluem também um guia sobre como organizar sessões de informação em grupo. Estão disponíveis traduções em línguas da UE e de países terceiros.
- Ilustrações e ícones fáceis de compreender que podem ser descarregados gratuitamente e utilizados para desenvolver materiais de prestação de informação.
- Uma biblioteca com produtos de fornecimento de informação selecionados, desenvolvida pelas autoridades dos países da UE+ e outras entidades para servir de fonte de inspiração. Outros produtos que podem inspirar outras pessoas podem ser partilhados com a EUAA.



GRUPO-ALVO

Funcionários das autoridades nacionais e qualquer outro pessoal ou organizações que trabalhem ou estejam envolvidos na prestação de informações no âmbito do asilo e do acolhimento no contexto da UE

- <https://lsa.euaa.europa.eu/>



Em 2024, estarão disponíveis mais conteúdos no portal.

DATA DE PUBLICAÇÃO

07/2023

MATERIAL DO PORTAL *Let's Speak Asylum*

Acesso ao procedimento de asilo

- Vídeo, apresentação manual do diapositivo e apresentação automática do diapositivo «O que precisa de saber sobre as primeiras etapas do procedimento de asilo»
- Cartazes para o primeiro contacto
- Brochura sobre o acesso ao procedimento de asilo (durante o registo e o alojamento)



Procedimento de Dublim (reagrupamento familiar)

- Cartaz sobre o reagrupamento familiar sob o procedimento de Dublim- Criança
- Cartaz sobre o reagrupamento familiar sob o procedimento de Dublim- Adulto

Crianças em acolhimento

- Animação sobre os direitos e obrigações das crianças acompanhadas e não acompanhadas no acolhimento
- Animação sobre as regras de segurança para crianças acompanhadas e não acompanhadas
- Brochura para crianças não acompanhadas sobre os direitos e obrigações no acolhimento
- Brochura para crianças acompanhadas sobre os direitos e obrigações no acolhimento

Vulnerabilidades e necessidades especiais

- Cartaz sobre a autoidentificação de vulnerabilidades e necessidades especiais
- Brochura sobre a autoidentificação de vulnerabilidades e necessidades especiais

GRUPO-ALVO

Funcionários das autoridades nacionais e qualquer outro pessoal ou organizações que trabalhem ou estejam envolvidos na prestação de informações no âmbito do asilo e do acolhimento no contexto da UE

- <https://lsa.euaa.europa.eu/>

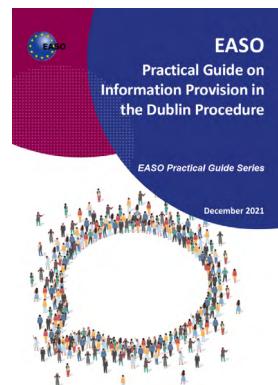


PROCEDIMENTO DE DUBLIM

Fornecimento de informações no âmbito do procedimento de Dublim

Um dos primeiros aspectos a ter em conta num procedimento de asilo é a determinação do Estado-Membro que deve ser responsável pela apreciação de um pedido de proteção internacional. No percurso de Dublim apresentado no presente guia, são fornecidos mais dados sobre o procedimento de Dublim e as necessidades de informação dos requerentes durante as diferentes fases do procedimento. A fim de fornecer exemplos práticos sobre quais podem ser as necessidades de informação dos diferentes requerentes durante o procedimento, o pode seguir o percurso do procedimento para quatro requerentes fictícios.

O guia prático contém ainda uma secção com perguntas frequentes dos requerentes e as respostas sugeridas, bem como uma secção sobre como abordar equívocos comuns sobre o sistema de Dublim. Por último, o guia prático contém listas de verificação e ajudas visuais sobre a unidade familiar e os prazos no sistema de Dublim para ajudar os prestadores de informações.



GRUPO-ALVO

Funcionários de primeiro contacto, agentes de registo, profissionais de Dublim, agentes responsáveis pelo acolhimento encarregados da prestação de informações, mediadores culturais e intérpretes

- <https://euaa.europa.eu/publications/information-provision-dublin-procedure>



Recomendações sobre o intercâmbio de informações entre as unidades de Dublim

As recomendações fornecem uma visão geral do procedimento de intercâmbio de informações e explicam o âmbito dos pedidos do artigo 34.º. As recomendações abrangem o fluxo de trabalho de um pedido de informação recebido e de um pedido de informação cessante, como elaborar pedidos e respostas claros e como organizar o procedimento previsto no artigo 34.º.



GRUPO-ALVO

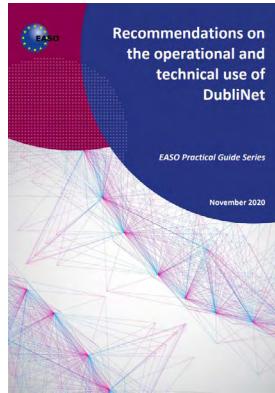
Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, profissionais de Dublim e decisores políticos

- <https://euaa.europa.eu/publications/recommendations-information-exchange>



Recomendações sobre a utilização operacional e técnica da DubliNet

As recomendações sobre a utilização operacional e técnica da DubliNet apoiarão os Estados-Membros na harmonização do funcionamento técnico e prático da DubliNet. Presta apoio ao funcionamento quotidiano do sistema e as recomendações abordam a comunicação de incidentes e o tratamento dos períodos de interrupção.



GRUPO-ALVO

Profissionais de Dublim e decisores políticos

- <https://euaa.europa.eu/publications/recommendations-dublinet>



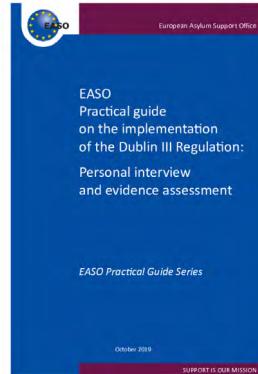
A aplicação do Regulamento Dublim III: Entrevista pessoal e avaliação dos elementos de prova

Este instrumento prático foi desenvolvido para apoiar os profissionais de Dublim no seu trabalho diário na aplicação do Regulamento de Dublim III.

O guia aborda dois tópicos específicos no contexto do procedimento de Dublim, da entrevista pessoal e da avaliação dos elementos de prova.

O guia está estruturado em três níveis, que são utilizados de forma independente ou de forma interligada:

- orientações através dos diferentes elementos da realização da entrevista pessoal e da avaliação dos elementos de prova no contexto do sistema de Dublim;
- listas de verificação como um lembrete prático para quem realiza as entrevistas pessoais e a avaliação dos elementos de prova;
- referências a atos legislativos, jurisprudência pertinente e fontes adicionais.



GRUPO-ALVO

Profissionais de Dublim

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-implementation-dublin-iii-regulation>

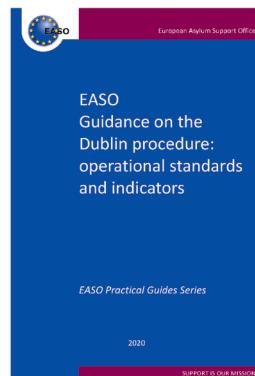


Procedimento de Dublim: Normas operacionais e indicadores

Estas orientações destinam-se a ajudar os Estados-Membros a tornar operacionais as disposições jurídicas em vigor do Regulamento de Dublim III e a aplicá-las de forma harmonizada. Apresentam um instrumento de apoio ao funcionamento técnico das unidades de Dublim, que pode também ser utilizado como um instrumento de autoavaliação.

As orientações estão estruturadas em 12 secções temáticas que abrangem todas as etapas do procedimento de Dublim, desde a identificação de um caso de Dublim até ao momento da transferência. Cada secção inclui normas e indicadores comuns específicos para facilitar a avaliação do cumprimento das normas. As caixas específicas, que incluem boas práticas e notas explicativas, apoiam a interpretação das orientações.

As orientações também estão disponíveis em formato [html](#).



GRUPO-ALVO

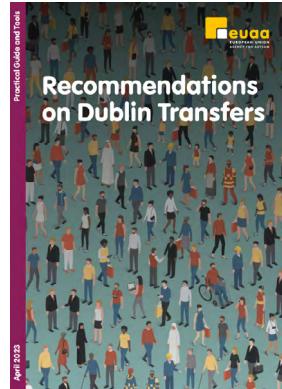
**Decisores políticos,
gestores das autoridades
de decisão nacionais,
funcionários responsáveis
pela avaliação da qualidade**

- <https://euaa.europa.eu/publications/guidance-dublin-procedure>



Recomendações sobre as transferências de Dublim

As recomendações fornecem orientações que refletem as melhores práticas comumente acordadas no domínio das transferências ao abrigo do Regulamento de Dublim. Estas recomendações destinam-se a todas as categorias de pessoal que participam no planeamento, na organização e na execução das transferências de Dublim. A maioria das recomendações destina-se aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos de Dublim e ao pessoal das autoridades dos Estados-Membros que trabalham operacionalmente nas transferências ao abrigo do Regulamento de Dublim.



GRUPO-ALVO

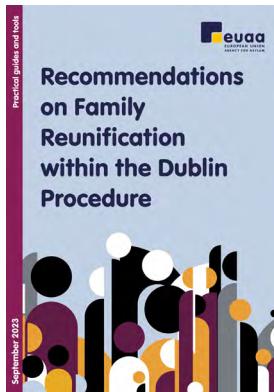
**Agentes responsáveis
pela apreciação dos
pedidos, profissionais
de Dublim e decisores
políticos envolvidos
no planeamento,
organização e execução das
transferências de Dublim**

- <https://euaa.europa.eu/publications/recommendations-dublin-transfers>



Recomendações sobre o reagrupamento familiar no âmbito do procedimento de Dublin

Estas recomendações visam facilitar a cooperação, aumentar as normas de qualidade e apoiar a harmonização dos processos entre os Estados-Membros em casos de reagrupamento familiar no âmbito do procedimento de Dublin.



GRUPO-ALVO

Gestores, responsáveis pela gestão de políticas, responsáveis pela avaliação da qualidade e consultores jurídicos

- <https://euaa.europa.eu/publications/recommendations-family-reunification-within-dublin-procedure>



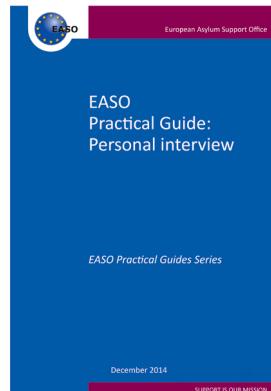
APRECIAÇÃO DO PEDIDO

GUIAS PRÁTICOS DE BASE

Entrevista pessoal

Sendo o primeiro instrumento prático desenvolvido no âmbito do processo da matriz de qualidade da EUAA, o presente guia prático foi concebido para ajudar os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos em todos os países da UE + no seu trabalho quotidiano. Fornece uma lista de controlo prática e orientações breves em cinco fases relacionadas com a realização da entrevista pessoal. Estas fases contemplam a preparação da entrevista pessoal (Secção 1), a abertura da entrevista e o fornecimento de informações (Secção 2), a realização da entrevista (Secção 3), incluindo orientações sobre o conteúdo do pedido que deve ser explorado durante a entrevista (Secção 4) e o encerramento da entrevista e ações pós-entrevista (Secção 5).

As orientações fornecem hiperligações para as referências jurídicas que podem ser consultadas diretamente para nova consulta.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e responsáveis pela avaliação da qualidade

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-personal-interview](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-personal-interview)



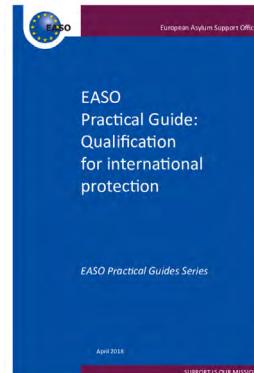
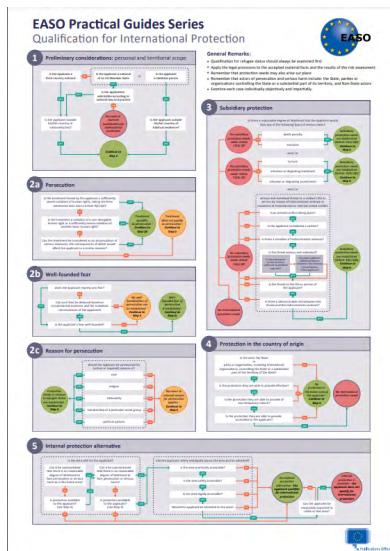
Condições a preencher para beneficiar de proteção internacional

O presente guia ajuda os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos na apreciação dos pedidos de proteção internacional e na aplicação dos critérios jurídicos de elegibilidade para proteção internacional, tanto em termos do estatuto de refugiado como de proteção subsidiária.

O guia inclui listas de controlo, orientações e referências à legislação e à jurisprudência, para apoiar o agente responsável pela apreciação do pedido na avaliação da elegibilidade do requerente para proteção internacional.

O guia prático, que também está disponível em formato [HTML](#), inclui um esquema de decisão que descreve todas as etapas do processo de tomada de decisão.

O fluxograma do esquema de decisão está disponível em formato de cartaz.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e responsáveis pela avaliação da qualidade

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-qualification-international-protection>

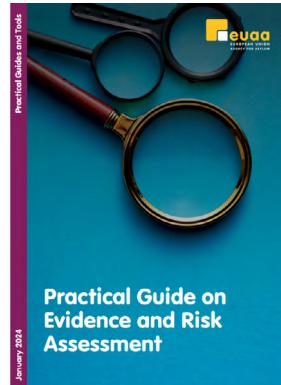


Avaliação das provas e dos riscos

O presente guia fornece uma metodologia abrangente, bem como orientações fundamentais ao agente responsável pela apreciação do pedido sobre as três etapas da avaliação das provas e dos riscos. As etapas são as seguintes:

- recolha de informações;
- avaliação da credibilidade;
- avaliação dos riscos.

Inclui instrumentos e elementos práticos, tais como uma lista de verificação, fluxogramas e exemplos.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo, decisores políticos, responsáveis pela avaliação da qualidade e consultores jurídicos

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-evidence-and-risk-assessment>

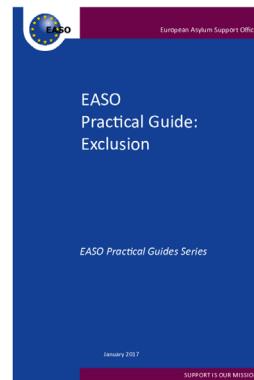


Exclusão

O presente guia foi elaborado para ajudar na deteção e apreciação de potenciais casos de exclusão. O guia centra-se nos motivos de exclusão nos termos do artigo 12.º, n.º 2, e do artigo 17.º da Diretiva 2011/95/UE e abrange os seguintes aspectos:

- o que é a exclusão?;
- deteção de potenciais casos de exclusão;
- consulta e garantias processuais;
- entrevista com destaque para a exclusão, incluindo a preparação e realização da entrevista;
- avaliação dos elementos de prova;
- análise jurídica, incluindo a qualificação de atos de exclusão e responsabilidade individual;
- redação dos elementos de decisão relacionados com a exclusão;
- encaminhamento para investigação e/ou instauração de processos judiciais.

Esta ferramenta consiste em listas de verificação, orientações e referências à legislação e jurisprudência pertinentes. O guia também contém espaço para captar as abordagens nacionais.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e responsáveis pela avaliação da qualidade

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-exclusion>



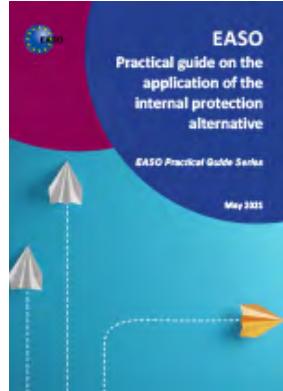
QUALIFICAÇÃO

Alternativa de proteção interna

Este instrumento fornece orientações aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e aos decisores sobre a alternativa de proteção interna (IPA) e a sua aplicação. O guia reflete a jurisprudência relevante, as práticas nacionais e fornece exemplos práticos para quando os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos exploram e avaliam a IPA durante todas as fases do procedimento, como, por exemplo, durante a entrevista e a tomada de decisões.

O guia descreve os parâmetros que devem ser tomados em consideração pelos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos ao identificar um local potencial de IPA e ao avaliar os critérios de IPA para decidir sobre a sua aplicação. Isto inclui o exame da segurança; a viagem e a admissão; e a razoabilidade da instalação no local de IPA.

O presente guia prático é complementado por perfis de requerentes geralmente encontrados e pontos a considerar quando os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos avaliam os critérios de IPA. É também complementado por considerações específicas relativas à aplicação da IPA em relação às cláusulas de cessação e aos pedidos subsequentes.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e decisores políticos, gestores e agentes de qualidade

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-internal-protection-
alternative](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-internal-protection-alternative)

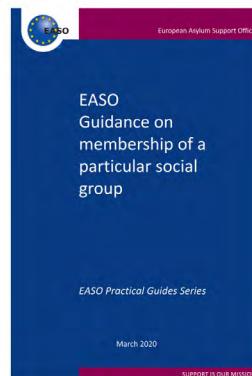


Filiação em certo grupo social

Este guia apoia os Estados-Membros na aplicação do conceito de membro de um grupo social específico, enquanto um dos motivos de perseguição contemplados na Convenção de Genebra de 1951, no processo de apreciação dos pedidos de proteção internacional. Este instrumento de convergência não vinculativo fornece orientações para a aplicação dos mesmos critérios jurídicos e normas comuns quando da determinação das pessoas elegíveis para proteção internacional.

O guia estabelece um conjunto de princípios e a sua aplicação, estruturados em quatro partes principais:

- base jurídica do conceito de membro de um grupo social específico;
- análise jurídica da definição de membro de um grupo social específico;
- a relação entre membro de um grupo social específico e a perseguição ou ausência de perseguição;
- perfis encontrados habitualmente, em relação aos quais pode considerar-se o conceito de membro de um grupo social específico.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, avaliadores da qualidade e decisores políticos

- <https://euaa.europa.eu/publications/guidance-membership-particular-social-group>

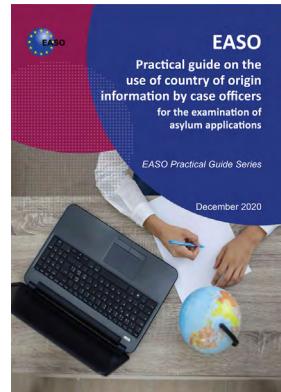


A utilização de informações sobre o país de origem por parte dos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos de asilo

Este instrumento fornece orientações aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos sobre a utilização prática das informações sobre o país de origem em diferentes fases do procedimento de asilo – durante a preparação e a realização da entrevista pessoal e durante a avaliação da credibilidade e a avaliação dos riscos do pedido de proteção internacional. O guia é complementado com informações sobre fontes de informações sobre o país de origem e dicas práticas para a pesquisa básica de informações sobre o país de origem.

O instrumento encontra-se estruturado em duas camadas, que podem ser usadas independentemente:

- orientação ao longo das diferentes partes do processo de análise do pedido de proteção internacional, destacando o papel das informações sobre o país de origem e das normas conexas;
- uma lista de verificação das etapas recomendadas durante o processo de análise do pedido de proteção internacional relacionado com a utilização de informações sobre o país de origem.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, avaliadores da qualidade e consultores jurídicos

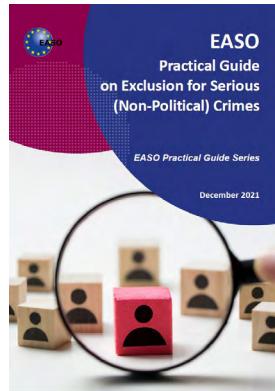
- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-use-country-origin-
information](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-use-country-origin-information)



Exclusão por crimes graves (de natureza não política)

Este guia abrange os principais elementos do exame de exclusão e explica os elementos constitutivos do motivo dos crimes graves (não políticos), a interação entre a exclusão por crimes graves (não políticos) e as disposições estreitamente relacionadas, bem como a sua relação com o processo penal.

Os anexos contêm informações adicionais sobre as circunstâncias que podem ser tidas em conta no âmbito da análise individual da gravidade de um crime. Contém igualmente informações sobre os princípios e noções pertinentes do direito penal e do direito processual penal.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, avaliadores da qualidade e consultores jurídicos

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-exclusion-serious-
non-political-crimes](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-exclusion-serious-non-political-crimes)



Entrevista de requerentes com pedidos de asilo baseados na religião

Este guia ajuda os agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos a realizar entrevistas mais justas e eficientes, tendo em conta a complexidade e os desafios colocados pelos pedidos de asilo baseados na religião. As orientações visam melhorar a compreensão, por parte dos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, do conceito de religião no contexto da proteção internacional e apoiar a criação de condições adequadas para a entrevista pessoal.

São fornecidas orientações sobre os elementos que devem ser explorados durante a entrevista pessoal, adaptadas a tipos específicos de pedidos de asilo baseados em religião frequentemente encontrados, ou seja:

- conversão a outra religião;
- apostasia para aderir a sistemas de crença ateus, agnósticos ou não religiosos;
- minorias religiosas;
- objetores de consciência ao serviço militar por motivos religiosos;
- perseguição religiosa baseada no género.



GRUPO-ALVO

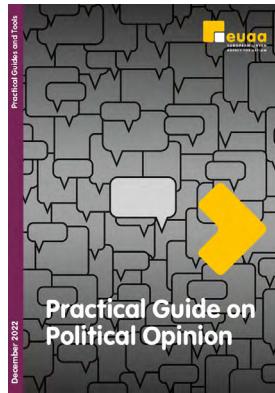
Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, supervisores, decisores políticos, agentes responsáveis pela avaliação da qualidade, formadores e consultores jurídicos

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-interviewing-applicants-religion-based-asylum-claims>



Opinião política

O presente guia visa fornecer aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos um quadro para a análise dos pedidos de proteção internacional com base na opinião política.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo, decisores políticos, responsáveis pela avaliação da qualidade e consultores jurídicos

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-political-opinion>



Interpretação no procedimento de asilo

O presente guia e os instrumentos de interpretação no âmbito do procedimento de asilo incluem:

Guia prático sobre a interpretação no procedimento de asilo

O presente guia informa os intérpretes sobre o que devem esperar ao desempenhar as suas tarefas, explica o seu papel e os princípios-chave a respeitar. Fornece orientações sobre como interpretar em conformidade com as normas internacionais.

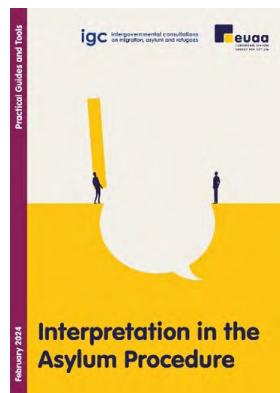
Regras essenciais sobre a interpretação no procedimento de asilo

O cartaz descreve dez regras essenciais a ter em conta ao interpretar no procedimento de asilo.

Listas de verificação relativas à interpretação no procedimento de asilo

As listas de verificação podem ser usadas pelos intérpretes:

- antes de realizarem as suas tarefas, para recordar os principais aspetos necessários para garantir a qualidade da interpretação;
- depois de concluírem as suas tarefas, como ferramenta de autoavaliação para identificar os aspetos que precisam de ser melhorados.



GRUPO-ALVO

Intérpretes, coordenadores de intérpretes, responsáveis pela garantia da qualidade e agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos

- <https://euaa.europa.eu/interpretation-asylum-procedure>



Relatório de síntese da qualidade sobre a entrevista pessoal, avaliação de elementos de prova e qualificação

O presente relatório apresenta uma panorâmica das práticas das administrações de asilo dos países da UE+ no que diz respeito à entrevista pessoal, à avaliação dos elementos de prova e à qualificação para proteção internacional, centrando-se em tendências gerais. O relatório apresenta uma visão geral das práticas das administrações de asilo dos países da UE+ a um nível geral e agregado.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo, decisores políticos, responsáveis pela avaliação da qualidade e consultores jurídicos

- <https://euaa.europa.eu/publications/quality-matrix-synthesis-report-personal-interview-evidence-assessment-and-qualification>



Próximos guias práticos

- Requerentes com diferentes orientações sexuais, identidades de género, expressões de género e características sexuais: Procedimento de apreciação
- Nacionalidade

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

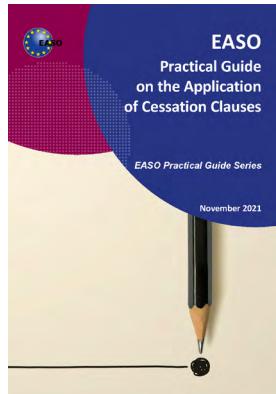
Aplicação das cláusulas de cessação

Este guia fornece orientações aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos quando analisam a aplicação de cláusulas de cessação e aos responsáveis políticos aquando da implementação de fluxos de trabalho nacionais no contexto do processo de cessação.

O instrumento está estruturado em dois níveis que abordam a aplicação das cláusulas de cessação de forma abrangente. Fornece orientações sobre:

- o conteúdo da avaliação das disposições relativas à cessação: comportamento individual dos beneficiários que conduziu à cessação; alteração das circunstâncias no país de nacionalidade/residência habitual; isenções à aplicação da cessação; consequências jurídicas da cessação; circunstâncias especiais a ter em conta durante a análise do processo de cessação;
- a aplicação prática do processo de cessação, incluindo fluxos de trabalho do processo de cessação; considerações processuais durante a execução; listas de verificação, pontos a considerar e exemplos práticos no contexto de entrevistas pessoais sobre a cessação, aplicação do ónus da prova na cessação, análise jurídica das decisões de cessação.

O guia aborda igualmente as circunstâncias especiais aquando da análise do processo de cessação, tais como os desafios práticos que se deparam na comunicação com os beneficiários e a organização de exercícios de cessação em larga escala.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, decisores políticos, gestores e responsáveis pela avaliação da qualidade

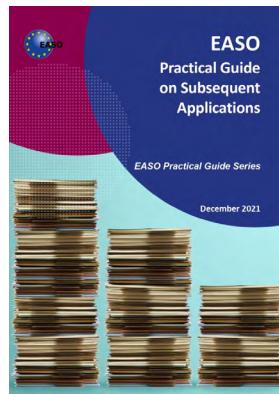
- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-application-
cessation-clauses](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-application-cessation-clauses)



Pedidos subsequentes

O objetivo deste instrumento é fornecer orientações aos agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos sobre o processo de exame e as regras processuais especiais para avaliação de pedidos subsequentes. Para o efeito, o guia centra-se em três aspectos principais:

- regras processuais específicas aplicáveis à avaliação dos pedidos subsequentes;
- interpretação e aplicação de conceitos relevantes relacionados com pedidos subsequentes;
- exploração das situações específicas em que possa ser apresentado um pedido subsequente.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e decisores políticos

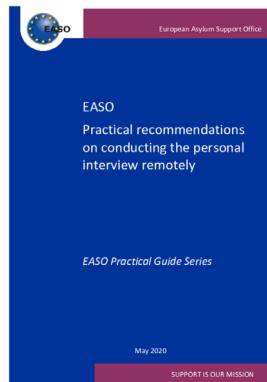
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-subsequent-applications>



Recomendações práticas sobre a realização remota da entrevista pessoal

Estas recomendações foram desenvolvidas no contexto da situação de emergência da COVID-19. Fornecem orientações sobre a realização de entrevistas pessoais à distância com base em boas práticas de todos os países da UE+ e nas orientações existentes da EUAA. As recomendações elaboram as garantias processuais e recomendações práticas que as autoridades de asilo podem querer ter em conta ao preparar e conduzir uma entrevista pessoal à distância, incluindo:

- disposições técnicas, segurança e confidencialidade;
- disposições práticas antes, durante e após a entrevista;
- considerações jurídicas;
- técnicas de entrevista e considerações relacionadas com a qualidade;
- considerações relacionadas com a vulnerabilidade.



GRUPO-ALVO

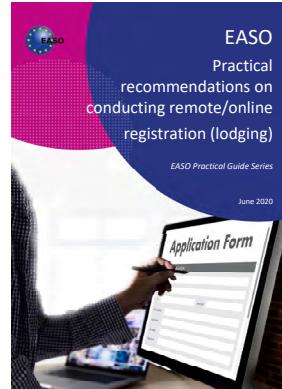
Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e decisores políticos

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
recommendations-
conducting-personal-
interview-remotely](https://euaa.europa.eu/publications/practical-recommendations-conducting-personal-interview-remotely)



Recomendações práticas sobre a realização do registo à distância/em linha (apresentação)

Estas recomendações foram desenvolvidas no contexto da situação de emergência da COVID-19. Centram-se em soluções alternativas para o registo (apresentação) de um pedido de proteção internacional. Fornecem recomendações práticas sobre como introduzir elementos à distância, em linha ou de TI no processo de registo, a fim de tornar o processo global mais eficiente e mais bem organizado. As recomendações elaboram as garantias processuais e recomendações práticas que as autoridades de asilo podem querer ter em conta ao facilitar a apresentação de pedidos de proteção internacional em linha/à distância.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e decisores políticos

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-recommendations-conducting-remoteonline-registration-lodging>

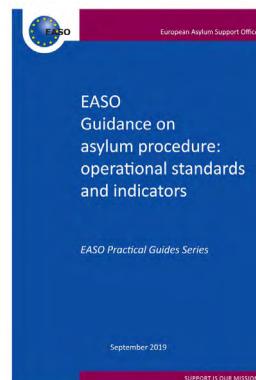


GARANTIA DE QUALIDADE NO PROCEDIMENTO DE ASILO

Procedimento de asilo: Normas operacionais e indicadores

Estas orientações apoiam os Estados-Membros na aplicação prática das principais disposições da Diretiva 2013/32/UE, a fim de alcançar procedimentos de asilo justos e eficazes e reforçar o Sistema Europeu Comum de Asilo a nível operacional. As orientações visam reforçar os procedimentos nacionais de asilo a nível político e servem de referência para o desenvolvimento de quadros nacionais de acompanhamento e para a realização de autoavaliações do procedimento de asilo.

As orientações estão estruturadas em três domínios de interesse: acesso ao procedimento, garantias para os requerentes e apreciação do pedido.



GRUPO-ALVO

**Decisores políticos,
gestores e responsáveis
pela avaliação da qualidade
e funcionários de primeiro
contacto**

- [https://euaa.europa.eu/
publications/guidance-
asylum-procedure](https://euaa.europa.eu/publications/guidance-asylum-procedure)



Ferramenta de Garantia de Qualidade: Exame do pedido de proteção internacional

Este instrumento foi criado para proporcionar aos Estados da UE+ um quadro comum de avaliação e garantia da qualidade interna dos pedidos de proteção internacional.

O instrumento fornece normas e indicadores, bem como uma metodologia para a avaliação da qualidade da entrevista pessoal e a decisão de primeira instância dos casos em substância e por motivos de admissibilidade (conhecido como o conceito de país terceiro seguro).

O instrumento está disponível como formulários de avaliação de notas manuscritas e como uma aplicação de TI que proporciona aos países da UE+ um instrumento de garantia de qualidade integrada e de fácil utilização. Isto permite um processo interno de garantia de qualidade mais simplificado e eficiente, bem como funções de elaboração de relatórios que fornecem informações sobre a qualidade geral dos processos de entrevista e de tomada de decisões.

Aplicação do instrumento de garantia da qualidade



GRUPO-ALVO

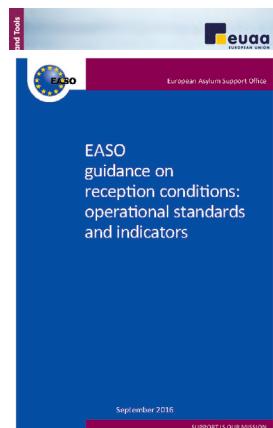
Agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos, avaliadores da qualidade e consultores jurídicos

- [https://euaa.europa.eu/
Quality_Assurance_Tool](https://euaa.europa.eu/Quality_Assurance_Tool)



Garantia de qualidade nos procedimentos de asilo: Análise dos pedidos de proteção internacional

O presente guia visa apoiar as administrações responsáveis pelo asilo na implementação de um ciclo de gestão da qualidade no procedimento de asilo e continuar a desenvolver os seus sistemas de gestão da qualidade. Ao mesmo tempo, o guia explica como as medidas podem ser aplicadas na prática para garantir a qualidade da entrevista pessoal e da decisão em primeira instância. Dependendo da configuração das administrações nacionais competentes em matéria de asilo, as orientações e normas incluídas no presente guia também podem ser aplicadas noutros domínios, como o acolhimento, a aplicação do Regulamento (UE) n.º 604/2013 (Regulamento de Dublim), a interpretação, a qualidade das informações sobre os países de origem (IPO) e outros procedimentos administrativos.



GRUPO-ALVO

Avaliadores da qualidade, gestores, chefes de equipa, coordenadores

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-quality-assurance-asylum-procedures>



Próximos guias práticos

- Planeamento de contingência e preparação no âmbito do procedimento de asilo: Normas operacionais e indicadores

ACOLHIMENTO

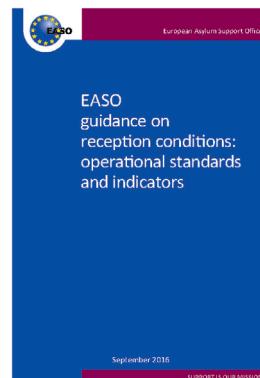
Condições de acolhimento: Normas operacionais e indicadores

As presentes orientações apoiam os Estados-Membros na aplicação das principais disposições da Diretiva 2013/33/UE. Podem ser utilizadas tanto a nível político como operacional como um quadro para um maior desenvolvimento das normas de acolhimento a nível nacional e como instrumento de apoio às autoridades de acolhimento no planeamento e na gestão de instalações de acolhimento.

As orientações estão estruturadas em oito secções principais que refletem áreas fundamentais da diretiva, fornecendo normas e indicadores de medição e boas práticas:

- habitação;
- alimentação;
- vestuário e outros produtos não alimentares;
- subsídios para despesas diárias;
- saúde;
- prestação de informações e aconselhamento;
- identificação, avaliação e resposta a necessidades especiais;
- formação do pessoal.

O instrumento é complementado pela aplicação informática arc.euaa.europa.eu (para mais informações, consultar a página 43).



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pelo acolhimento, responsáveis políticos e gestores das autoridades de acolhimento nacionais

- [https://euaa.europa.eu/
publications/guidance-
reception-conditions-
standards-and-indicators](https://euaa.europa.eu/publications/guidance-reception-conditions-standards-and-indicators)



Condições de acolhimento de crianças não acompanhadas: Normas operacionais e indicadores

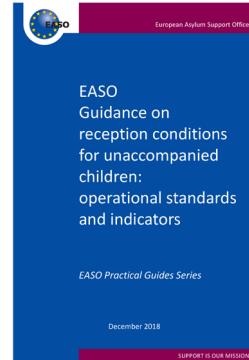
Estas orientações prestam apoio aos Estados da UE+ na aplicação das principais disposições da Diretiva 2013/33/UE, assegurando simultaneamente um nível de vida adequado às crianças não acompanhadas que tenha em conta as suas necessidades especiais de acolhimento. Podem ser utilizadas tanto a nível político como operacional como quadro para um maior desenvolvimento das normas de acolhimento a nível nacional e como instrumento de apoio às autoridades de acolhimento que trabalham com crianças não acompanhadas no planeamento e na gestão de instalações de acolhimento e à prestação de cuidados adequados, de acordo com as necessidades específicas.

As normas e os indicadores estabelecidos nas presentes orientações dão resposta às necessidades específicas das crianças não acompanhadas em instalações de acolhimento, embora as orientações possam também ser aplicáveis a crianças acompanhadas.

As orientações estão estruturadas em nove secções com as respetivas normas, indicadores de medição e boas práticas:

- informação e representação;
- identificação das necessidades de acolhimento especiais das crianças;
- distribuição;
- cuidados diários;
- pessoal;
- saúde;
- educação;
- alimentação e vestuário;
- habitação.

O instrumento é complementado pela aplicação informática arc.euaa.europa.eu (para mais informações, consultar a página 43).



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pelo acolhimento, responsáveis políticos e gestores das autoridades de acolhimento nacionais

- <https://euaa.europa.eu/publications/guidance-reception-conditions-unaccompanied-children>



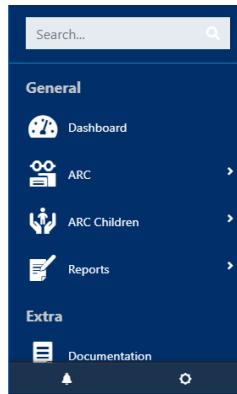
Ferramenta para a Avaliação das Condições de Acolhimento

Esta ferramenta informática constitui uma solução prática para os países da UE+, uma vez que permite às autoridades realizar autoavaliações das condições de acolhimento a nível nacional. Baseia-se nas normas e nos indicadores comuns de acolhimento definidos nos dois documentos de orientação da EUAA sobre acolhimento publicados em 2016 (geral) e 2018 (crianças não acompanhadas).

Disponível sob a forma de aplicação e como um software fora de linha, a ferramenta permite que os países da UE+ recolham, procedam ao tratamento e partilhem dados sobre o desempenho das instalações de acolhimento.

As principais funcionalidades técnicas da ferramenta incluem:

- avaliação, juntamente com uma caixa de verificação de cada indicador relevante, com dicas e exemplos de orientação;
- elaboração de relatórios, incluindo estatísticas, gráficos e comentários sobre a aplicação de normas e indicadores;
- reconhecimento de voz (em inglês) para fácil gravação de comentários durante uma avaliação.
- Estão também disponíveis conteúdos adicionais em matéria de:
- dicas operacionais para indicadores com exemplos práticos de como avaliar um determinado indicador;
- metodologia de avaliação, incluindo a abordagem participativa e o feedback dos residentes (a desenvolver após a conclusão da ferramenta);
- um modelo de relatório qualitativo e quantitativo.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pelo acolhimento e decisores políticos



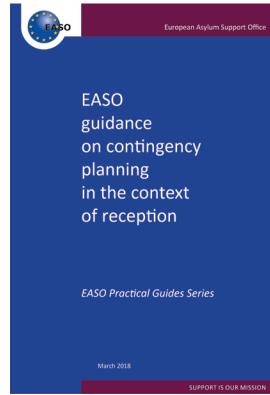
Planeamento de contingência no contexto do acolhimento

Estas orientações ajudam as autoridades de acolhimento dos Estados-Membros na sua preparação e capacidade para lidar com situações de afluxo maciço ou acontecimentos imprevistos.

O instrumento fornece orientações pormenorizadas sobre planos de contingência com vista a promover uma ação precoce, gerir futuras incertezas e ajudar a antecipar e resolver problemas relacionados com situações potenciais de afluxo elevado.

As orientações encontram-se estruturadas em 13 secções, complementadas com listas de verificação e de acordo com uma abordagem integrada dos planos de contingência. Estas secções incluem:

- gestão e decisão;
- gestão da informação;
- coordenação externa;
- gestão orçamental e recursos financeiros;
- capacidade de alojamento;
- gestão de recursos;
- recursos humanos,
- normas mínimas relativas às condições de acolhimento;
- segurança e prevenção.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pelo acolhimento, responsáveis políticos e gestores das autoridades de acolhimento nacionais

- <https://euaa.europa.eu/publications/guidance-contingency-planning>



Abordagem modular do acolhimento: Conceção de centros de acolhimento - Instrumento prático da EUAA sobre a conceção e gestão de centros de acolhimento modulares

Esta publicação orienta as partes interessadas pertinentes (por exemplo, as autoridades nacionais, regionais e locais, bem como as organizações da sociedade civil) aquando da conceção e construção de novos centros de acolhimento de acordo com as normas e orientações da EUAA.



GRUPO-ALVO

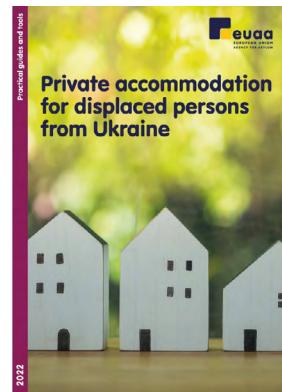
Autoridades de acolhimento, sociedade civil, arquitetos, engenheiros e gestores de centros de acolhimento

- <https://euaa.europa.eu/publications/modular-approach-reception-container-site-designs>



Alojamento privado para pessoas deslocadas da Ucrânia – Recomendações práticas sobre a disponibilização de lugares de emergência em alojamento privado para pessoas deslocadas da Ucrânia

Estas recomendações visam fornecer recomendações práticas para orientar as partes interessadas pertinentes (autoridades nacionais, regionais e locais, bem como organizações da sociedade civil) na correspondência entre as pessoas deslocadas e o alojamento privado disponível. Estas recomendações práticas não visam substituir os procedimentos operacionais e existentes nos países, regiões, municípios, distritos e comunidades da UE +. Em vez disso, as presentes recomendações complementam esses esforços, assegurando simultaneamente que as salvaguardas para as pessoas que necessitam de um abrigo de emergência e para as pessoas que fornecem esse alojamento sejam postas em prática de forma coordenada, segura, eficaz e sistemática.



GRUPO-ALVO

Partes interessadas nacionais, regionais e locais e organizações da sociedade civil

- <https://euaa.europa.eu/publications/private-accommodation-persons-displaced-ukraine>



DATA DE PUBLICAÇÃO

05/2022

ISBN

978-92-9487-437-5

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

<https://op.europa.eu/s/y5TR>

Próximos guias práticos e instrumentos

- Acolhimento: Normas operacionais e indicadores
- Instrumento de avaliação de locais de trabalho e de avaliação de edifícios
- Criação e gestão de um centro de chegada/acolhimento
- Requerentes com diferentes orientações sexuais, identidades de género, expressões de género e características sexuais: Acolhimento

REQUERENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Instrumento para a identificação de pessoas com necessidades especiais

O instrumento para a identificação de pessoas com necessidades especiais (instrumento IPSN) é uma solução em linha interativa que permite que o utilizador identifique potenciais necessidades especiais no contexto do procedimento de asilo e do acolhimento.

Apoia a identificação de 14 categorias diferentes: menores acompanhados e menores não acompanhados, pessoas portadoras de deficiência, idosos, grávidas, famílias monoparentais com filhos menores, vítimas de tráfico de seres humanos, pessoas com doenças graves, pessoas com distúrbios mentais, pessoas que tenham sido sujeitas a atos de tortura, violação ou outras formas graves de violência psicológica, física ou sexual, as pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e intersexuais e as pessoas com necessidades especiais relacionadas com as questões de género.

Além disso, o instrumento sugere garantias especiais centradas em 5 aspetos:

- primeiro contacto – preparação de um pedido;
- apoio ao acolhimento;
- apresentação do pedido;
- entrevista pessoal;
- conclusão do procedimento de asilo de primeira instância.

Com base nas seleções efetuadas pelo utilizador, a ferramenta gera um relatório, que pode ser individualizado por um número de referência e notas pertinentes, antes de ser guardado e/ou impresso.



GRUPO-ALVO

Funcionários de primeiro contacto, bem como pessoal não especializado em contacto com os requerentes de proteção internacional

- <http://ipsn.euaa.europa.eu/>



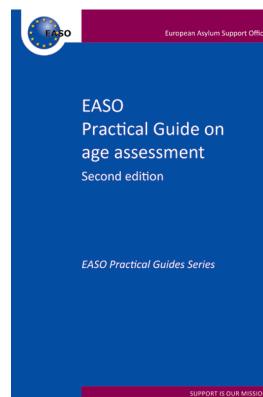
Avaliação da idade – Segunda edição

Este guia apoia os Estados-Membros na aplicação do princípio do interesse superior da criança aquando da avaliação da necessidade de exame da idade e na conceção e realização da avaliação da idade.

O guia está estruturado em torno de cinco pilares e ofertas interligados:

- análise do impacto da avaliação da idade sobre outros direitos do requerente;
- orientações sobre a aplicação dos princípios e garantias necessários no processo de avaliação;
- orientações sobre a execução do processo de avaliação com base numa abordagem holística e multidisciplinar;
- panorâmica dos métodos de avaliação da idade conduzidos pelos países da UE+;
- recomendações fundamentais para dar resposta a desafios práticos.

O guia prático fornece um conjunto de instrumentos e documentos de referência, como um glossário de termos, quadro jurídico internacional, europeu e nacional, e uma lista de verificação. É complementado por duas animações de vídeo destinadas a profissionais e crianças, respetivamente (mais informações na p. 50).



GRUPO-ALVO

**Funcionários de registo,
responsáveis pela
avaliação da qualidade,
decisores políticos, peritos
em vulnerabilidade e
profissionais envolvidos no
processo de avaliação da
idade**

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-age-assessment](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-age-assessment)



Animação de vídeo: Avaliação da idade para os profissionais

O guia prático sobre avaliação da idade é complementado por duas animação de vídeo.

- A animação sobre a avaliação da idade para profissionais é dirigida aos agentes responsáveis pelo acolhimento e asilo, aos responsáveis no domínio da migração e de aplicação da lei, aos assistentes sociais, aos radiologistas, aos pediatras, aos magistrados do Ministério Público e a outras partes interessadas. Apresenta, de forma fácil de compreender, os elementos-chave das orientações e as salvaguardas necessárias para garantir uma avaliação correta e fiável da idade.



GRUPO-ALVO

Funcionários de registo, responsáveis pela avaliação da qualidade, decisores políticos, peritos em vulnerabilidade e profissionais envolvidos no processo de avaliação da idade

- <https://youtu.be/wLe8DdsPZvw>



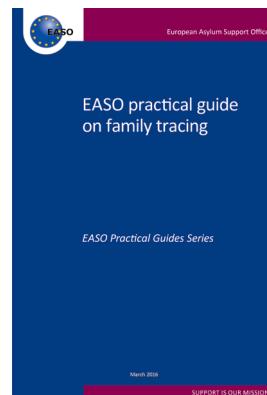
Localização da família

O presente guia apoia os países da UE+ sobre os aspectos fundamentais do processo de localização da família. Apresenta igualmente uma panorâmica das práticas atuais em matéria de rastreio de famílias nos países da UE+.

O guia está estruturado em quatro pilares interligados:

- introdução ao tema, descrevendo as circunstâncias da localização das famílias;
- descrição visual do processo de localização das famílias, incluindo os princípios e garantias aplicáveis;
- panorâmica das práticas atuais de localização das famílias na UE+;
- conclusões e recomendações que promovem normas e garantias coerentes.

Os materiais de referência que se encontram no guia incluem um glossário de termos relevantes, o quadro jurídico, a lista de projetos e iniciativas relevantes, as publicações pertinentes e uma panorâmica da prática dos Estados da UE+.



GRUPO-ALVO

Responsáveis pelo registo, responsáveis pela avaliação da qualidade, decisores políticos, profissionais de Dublim, agentes responsáveis pelo acolhimento, peritos em vulnerabilidade e profissionais envolvidos no processo de localização das famílias

- [https://euaa.europa.eu/
publications/practical-
guide-family-tracing](https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-family-tracing)

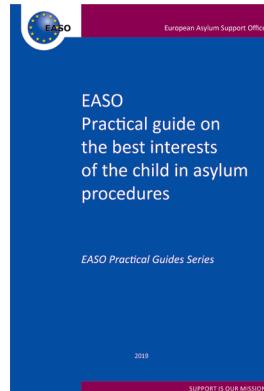


Interesse superior da criança nos procedimentos de asilo

Este guia apoia as autoridades competentes dos Estados-Membros na aplicação do princípio do interesse superior da criança e no reforço das garantias no âmbito dos procedimentos de asilo para as crianças. O guia está estruturado em quatro secções:

- elementos fundamentais do interesse superior da criança;
- garantias relevantes;
- orientações sobre a forma de avaliar na prática o interesse superior;
- indicadores de vulnerabilidade e de riscos.

As orientações são complementadas com uma visão geral da terminologia, uma lista de verificação exaustiva, bem como documentos relevantes sobre política, orientações e quadros jurídicos.



GRUPO-ALVO

Funcionários de registo, responsáveis pela avaliação da qualidade, decisores políticos, profissionais de Dublim, agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos que tratam os casos de crianças e peritos em vulnerabilidade

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-best-interests-child>



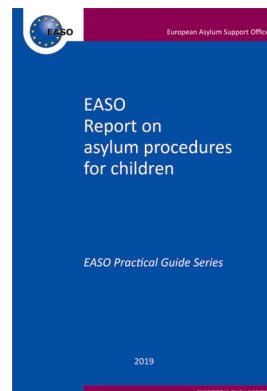
Procedimentos de asilo para crianças

O relatório faz parte do esforço da EUAA para ajudar os Estados-Membros a integrar as questões relacionadas com as crianças nos procedimentos de asilo. O relatório apresenta as práticas e políticas nacionais em matéria de procedimentos de asilo para crianças, identificando lacunas e áreas de práticas divergentes entre os Estados-Membros, salientando as boas práticas e formulando recomendações fundamentais para reforçar a proteção das crianças no território da UE.

O relatório apresenta as práticas em todos os países da UE+ em função de quatro temas-chave:

- interesse superior da criança nos procedimentos de asilo;
- procedimentos de asilo para crianças;
- referência;
- especialização e formação do pessoal;

O relatório fornece definições operacionais e recomendações para responder aos desafios identificados que comprometem a proteção eficaz da criança nos procedimentos de asilo.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pela avaliação da qualidade, decisores políticos, agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos que tratam os casos de crianças e peritos em vulnerabilidade

- <https://euaa.europa.eu/publications/report-asylum-procedures-children>

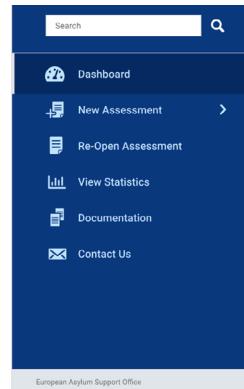


Instrumento de avaliação de vulnerabilidades e necessidades especiais

Este instrumento apoia as autoridades competentes dos Estados-Membros na avaliação das necessidades especiais dos requerentes e na identificação das ações oportunas no âmbito do processo de acolhimento e de asilo. Proporciona um entendimento comum e uma orientação passo a passo sobre a forma de avaliar necessidades especiais.

O instrumento oferece um questionário cuidadosamente composto por sete secções temáticas e um guia de análise de casos para a avaliação das necessidades especiais de casos individuais e decisões conexas.

Pode ser utilizado em papel ou eletronicamente e é parte integrante do Conjunto de Instrumentos sobre Vulnerabilidade, que inclui o instrumento de identificação de pessoas com necessidades especiais e o conjunto de instrumentos de referência.



GRUPO-ALVO

Agentes responsáveis pelo acolhimento, agentes responsáveis pela apreciação dos pedidos e peritos em vulnerabilidade

■ <https://snva.euaa.europa.eu/>



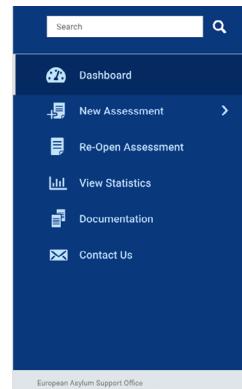
Conjunto de instrumentos de referência

Este conjunto de instrumentos apoia as autoridades competentes na melhoria dos respetivos mecanismos nacionais de referência para todas as categorias de pessoas vulneráveis que necessitam de proteção internacional. Apresenta um sistema estruturado de referência que pode servir de modelo para o desenvolvimento ou a melhoria dos mecanismos nacionais de referência e inclui as perspetivas regionais e locais. Poderia também servir de guia de prestação de informações para os requerentes que procuram apoio.

Oferece orientações em três partes principais:

- formulário de referência padrão;
- ferramenta prática de mapeamento;
- orientações relativas aos mecanismos de referência.

O instrumento é parte integrante do conjunto de instrumentos sobre vulnerabilidade, que inclui o instrumento de identificação de pessoas com necessidades especiais e o instrumento de avaliação de necessidades especiais e vulnerabilidade.



GRUPO-ALVO

Decisores políticos, responsáveis pelo acolhimento, peritos em vulnerabilidade e profissionais que lidam com casos de pessoas com necessidades especiais

- <https://euaa.europa.eu/practical-tools-and-guides>



O bem-estar do pessoal de asilo e de acolhimento

Este guia destina-se a ajudar os gestores e o pessoal que trabalha no domínio do asilo e do acolhimento com métodos, ferramentas e um roteiro para manter o bem-estar do pessoal. Contribui para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os profissionais de asilo que trabalham com os requerentes de proteção internacional. O guia é composto por três partes interligadas.

- Parte I: Normas e política: propõe oito normas para orientar a elaboração, aplicação e avaliação da política de bem-estar do pessoal em ambientes de asilo e acolhimento em países UE+.
- Parte II: Caixa de ferramentas de bem-estar da equipa: propõe uma série de ferramentas práticas, medidas e sugestões de formação de competências sociais a empregar por gestores e trabalhadores de primeira linha para cumprir as normas de bem-estar do pessoal introduzidas na parte I.
- Parte III: Acompanhamento e avaliação: recomenda medidas a serem implementadas para avaliar as políticas de bem-estar do pessoal e averiguar se, e em que medida, as medidas introduzidas têm efeitos positivos no bem-estar do pessoal.

O guia é complementado por uma [animação em vídeo sobre a identificação precoce de sinais de ansiedade](#).

Promove o bem-estar do pessoal no domínio do acolhimento e asilo. A animação apresenta os elementos-chave para reconhecer os sinais de ansiedade de uma forma simples. Apresenta também a responsabilidade das equipas e dos colegas nesse processo e as etapas simples a seguir para assegurar o bem-estar do pessoal em causa.

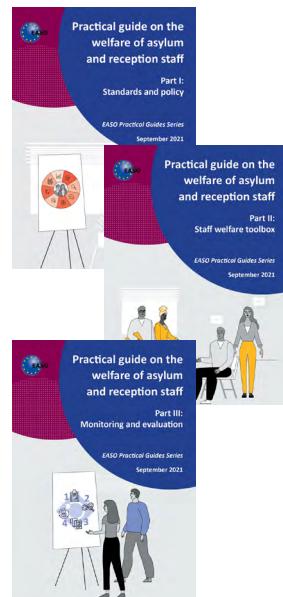


DATA DE PUBLICAÇÃO

09/2021

ISBN

978-92-9485-227-4
978-92-9465-202-7
978-92-9465-205-8



GRUPO-ALVO

Gestores, chefes de equipa e coordenadores, incluindo os departamentos de recursos humanos e de segurança e proteção, funcionários de primeiro contacto, agentes responsáveis pelo acolhimento e responsáveis pela avaliação da qualidade

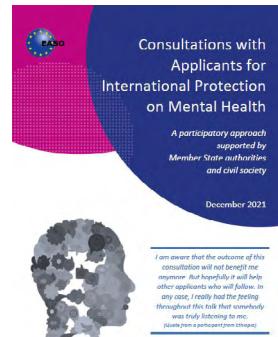
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-welfare-staff-part-i>
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-welfare-staff-part-ii>
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-guide-welfare-staff-part-iii>

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

<https://op.europa.eu/s/zJHR>
<https://op.europa.eu/s/zJHS>
<https://op.europa.eu/s/zJHT>

Consulta aos requerentes de proteção internacional sobre saúde mental

O presente relatório visa captar as vozes dos requerentes de proteção internacional no que diz respeito às preocupações de saúde mental com que alguns se deparam no domínio do asilo e do acolhimento. O relatório enumera um conjunto de recomendações dos requerentes sobre como melhorar o acolhimento e o contexto da entrevista pessoal para reforçar a resiliência.



GRUPO-ALVO

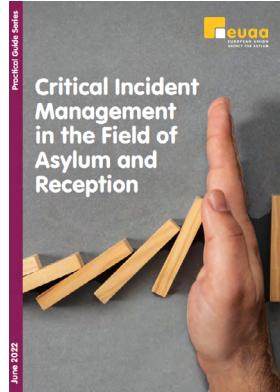
Autoridades de asilo e acolhimento, organizações da sociedade civil e profissionais que apoiam os requerentes de proteção internacional no domínio do apoio psicossocial

- [https://euaa.europa.eu/
publications/consultation-
applicants-international-
protection-mental-health](https://euaa.europa.eu/publications/consultation-applicants-international-protection-mental-health)



Gestão de incidentes críticos no domínio do asilo e do acolhimento

O presente relatório capta os resultados de um inquérito específico lançado em 2021 sobre o tema da gestão de incidentes. O inquérito e o relatório centram-se nos seguintes temas: os tipos de incidentes críticos observados no acolhimento e a situação de entrevista pessoal; compreender a forma como os incidentes são atualmente documentados, comunicados e respondidos; e onde e quais são as principais lacunas. As conclusões facilitarão a conceção de um apoio personalizado e pertinente aos Estados-Membros no âmbito da EUAA.



GRUPO-ALVO

Autoridades responsáveis pela decisão e pelo acolhimento, organizações da sociedade civil e profissionais que apoiam tanto os requerentes como o pessoal e que são afetados por esses incidentes

- <https://euaa.europa.eu/publications/critical-incident-management-field-asylum-and-reception>



Profissionais que trabalham em centros de acolhimento na Europa: uma panorâmica dos desafios e das necessidades de apoio relacionados com a droga — Relatório conjunto do OEDT e da EUAA

Este relatório descreve as necessidades e os desafios enfrentados pelas autoridades de acolhimento nos países da UE+ quando trabalham com requerentes de proteção internacional que têm problemas relacionados com o consumo de substâncias.



GRUPO-ALVO

Profissionais de acolhimento e de resposta à droga a nível das políticas e da tomada de decisões, bem como funcionários de primeiro contacto

- <https://euaa.europa.eu/publications/professionals-working-reception-centres-europe-overview-drug-related-challenges-and-support-needs>



Instrumentos práticos para os tutores

A série, desenvolvida em colaboração com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), consiste nos seguintes quatro instrumentos práticos que se complementam:

- 1. Proteção temporária para crianças não acompanhadas que fogem da Ucrânia.** Esta ferramenta centra-se na proteção temporária. Visa ajudar os tutores nomeados pelos Estados-Membros a apoiar as crianças deslocadas da Ucrânia quando se registam para efeitos de proteção temporária e exercem os seus direitos.
- 2. Introdução à proteção internacional.** Este instrumento introduz tutores recém-nomeados ao conceito de proteção internacional, possíveis formas de proteção reconhecidas através do procedimento de asilo, o quadro jurídico pertinente e os direitos da criança no procedimento.
- 3. O procedimento de asilo.** Este instrumento apoia os tutores atribuídos às crianças nas suas tarefas e responsabilidades diárias ao longo de todo o procedimento de asilo. Inclui uma visão geral do procedimento de asilo com um foco específico nas crianças, as garantias para as crianças e o papel do tutor nas diferentes fases do processo de asilo. O instrumento também aborda o que o tutor deve fazer se acontecer algo inesperado, se a idade for contestada e como garantir uma solução duradoura para a criança.
- 4. Procedimentos transnacionais no quadro da proteção internacional:** Um instrumento para apoiar os tutores atribuídos às crianças nas suas tarefas e responsabilidades diárias ao longo de todo o procedimento de asilo. O instrumento inclui uma visão geral do procedimento de asilo com um foco específico nas crianças, as garantias para as crianças e o papel do tutor nas diferentes fases do processo de asilo. O instrumento também aborda o que o tutor deve fazer se acontecer algo inesperado, se a idade for contestada e como garantir uma solução duradoura para a criança.



GRUPO-ALVO

Tutores, decisores políticos, autoridades de proteção de menores, autoridades de asilo, autoridades de acolhimento e profissionais que trabalham com crianças deslocadas da Ucrânia

- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-tool-guardians>
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-tool-guardians-introduction-international-protection>
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-tool-guardians-asylum-procedure>
- <https://euaa.europa.eu/publications/practical-tool-guardians-transnational-procedures-framework-international-protection>



DATA DE PUBLICAÇÃO

11/2022
10/2023
04/2024

ISBN

978-92-9400-476-5
978-92-9403-438-0
978-92-9403-439-7
978-92-9403-561-5

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

<https://op.europa.eu/s/y5TU>
<https://op.europa.eu/s/zEYb>
<https://op.europa.eu/s/zEyD>
<https://op.europa.eu/s/zEYa>

Animação de vídeo: Primeiros socorros psicológicos – Um breve guia para quem trabalha na primeira linha

Esta animação explica o conceito de primeiros socorros psicológicos para os agentes de primeira linha, salientando cinco princípios básicos: promover a segurança, a calma, a eficácia própria e recolhida, a empatia e a esperança. Observando estes princípios, os requerentes podem restabelecer uma sensação de segurança e calma e estabilizar-se a si próprios. Abordar os requerentes com empatia é crucial para o seu bem-estar. A animação é complementada por instruções sobre como utilizar a animação para sensibilizar para os primeiros socorros psicológicos em agentes de primeira linha interessados no tema, novos recrutas e voluntários.



GRUPO-ALVO

Agentes de primeira linha, agentes responsáveis pelo acolhimento, voluntários, assistentes sociais e profissionais de saúde mental

- <https://www.youtube.com/watch?v=kbxCUeng8uI>



Um conjunto de instrumentos de autoajuda para pais, filhos e apoio de pares

Este conjunto de instrumentos é composto por três livros de bolso e é complementado por instruções.

- 1. Como posso apoiar o meu filho em momentos difíceis?** Este livro de bolso destina-se a os pais requerentes que notem uma mudança no comportamento dos seus filhos causada por angústia psicológica ou pela acumulação de trauma. O instrumento fornece dicas básicas sobre como ajudar a criança a sentir-se melhor. Pode também ser utilizado por profissionais que trabalham com as famílias para fins de sensibilização.
- 2. Como é que posso lidar com situações em que os meus progenitores parecem tristes, preocupados ou zangados?** Este livro de bolso destina-se a crianças requerentes que notem uma alteração no comportamento dos pais devido a angústia psicológica ou acumulação de trauma. O instrumento fornece algumas dicas básicas sobre como se manter seguro e pedir apoio. Pode também ser utilizado por profissionais que trabalham com crianças para sensibilizar para o tema da angústia.
- 3. Como lidar com situações em que o meu amigo ou irmão está triste, zangado ou faz coisas perigosas?** Este livro de bolso destina-se a crianças que notem uma mudança no comportamento dos seus amigos ou irmãos devido a sofrimento psicológico ou à acumulação de traumas. O instrumento fornece algumas dicas básicas sobre como se manter seguro e pedir apoio. Pode também ser utilizado por profissionais que trabalham com crianças para sensibilizar para o tema da angústia.
- 4. Rolling Out Psychoeducational Material on Psychological Distress to Parents and Children – Instructions for First-line Officers Working in Reception (não traduzido para português).** Estas instruções apoiam os agentes de primeira linha na implantação dos livros de bolso.



GRUPO-ALVO

Profissionais de acolhimento e de resposta à droga a nível das políticas e da tomada de decisões, bem como funcionários de primeiro contacto

- <https://euaa.europa.eu/publications/how-can-i-support-my-child-during-difficult-times>
- <https://euaa.europa.eu/publications/how-can-i-deal-situations-inwhich-my-parentsseem-sad-worried-or-angry>
- <https://euaa.europa.eu/publications/how-handle-situations-when-my-friend-or-sibling-sad-angry-or-does-dangerous-things>
- <https://euaa.europa.eu/publications/rolling-out-psychoeducational-material-psychological-distress-parentsand-children>



DATA DE PUBLICAÇÃO

06/2023
07/2023

ISBN

978-92-9400-722-3
978-92-9400-726-1
978-92-9400-727-8
978-92-9403-441-0

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

<https://op.europa.eu/s/zJHX>
<https://op.europa.eu/s/zJHY>
<https://op.europa.eu/s/zJHZ>
<https://op.europa.eu/s/y9WX>

Próximos guias práticos e instrumentos

- Orientações sobre a vulnerabilidade: Normas operacionais e indicadores
- Saúde mental e bem-estar dos requerentes de proteção internacional. Parte I: Moldar um sistema de asilo informado sobre saúde e bem-estar mental e parte II: Implantação da saúde mental e do apoio psicossocial
- Requerentes com diferentes orientações sexuais, identidades de género, expressões de género e características sexuais: Elementos essenciais e transversais

INSTRUMENTOS JUDICIAIS COMPLEMENTARES

Publicações judiciais da EUAA

A EUAA desenvolve publicações judiciais para os órgãos jurisdicionais em estreita cooperação com a sua rede de pontos de contacto nacionais dos Estados-Membros e dos países terceiros, com instituições de formação judiciária, associações judiciais, o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, o ACNUR e outros intervenientes relevantes.

Desenvolvidos por e para juízes, as publicações judiciais da EUAA incluem análises judiciais, guias práticos judiciais e notas de orientação para formadores judiciais que abrangem diversos aspectos do acervo em matéria de asilo.

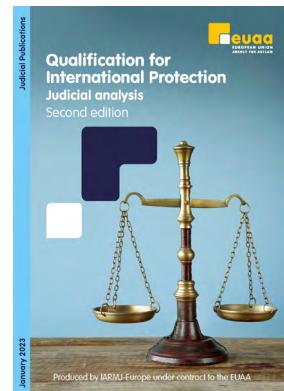
As publicações judiciais da EUAA abrangem os seguintes temas:

SISTEMA EUROPEU COMUM DE ASILO

- [Introdução ao Sistema Europeu Comum de Asilo para os órgãos jurisdicionais, 2016.](#)

DETENÇÃO

- [Detenção de requerentes de proteção internacional no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo, 2020.](#)



- <https://euaa.europa.eu/asylum-knowledge/courts-and-tribunals>



ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE ASILO

- Procedimentos de asilo e princípio da não repulsão, 2018.

APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL

- Qualificação para a proteção internacional 2.ª edição, 2023.
- Exclusão: Artigos 12.º e 17.º da Diretiva Condições de Asilo (2011/95/UE) – 2.ª edição, 2020.
- Supressão da proteção internacional – 2.ª edição, 2021.

APRECIAÇÃO DAS PROVAS E DA CREDIBILIDADE

- Apreciação das provas e da credibilidade no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo – Análise judicial, 2018.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PAÍS DE ORIGEM

- Guia prático judicial relativo às informações sobre o país de origem, 2018.

ACOLHIMENTO

- Acolhimento de requerentes de proteção internacional, 2020.

VULNERABILIDADE

- Vulnerabilidade no contexto dos pedidos de proteção internacional, 2021.

Para mais informações, consultar <https://euaa.europa.eu/asylum-knowledge/courts-and-tribunals>

Contactos



Forneça os seus comentários

Pode enviar os seus comentários sobre os guias práticos e ferramentas da EUAA através do formulário de *feedback* disponível no sítio Web da EUAA: <https://euaa.europa.eu/practical-tools-and-guides>

Mais informações sobre a EUAA e as suas atividades em

euaa.europa.eu

info@euaa.europa.eu

Siga-nos

facebook.com/EUAsylumAgency/

x.com/EUAsylumAgency

linkedin.com/company/euagencyasylum

youtube.com/c/EUAAChannel/videos

instagram.com/eusylumagency/

Notas

Entrar em contacto com a UE

Pessoalmente

Em toda a União Europeia existem centenas de centros de informação Europe Direct. Poderá encontrar o endereço do centro mais próximo em: https://europa.eu/european-union/contact_en

Por telefone ou correio eletrónico

O Europe Direct é um serviço que responde às suas perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- pelo número gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (determinados operadores podem cobrar estas chamadas),
- através do seguinte número normal: +32 22999696 ou
- por correio eletrónico: https://europa.eu/european-union/contact_en

Encontrar informações sobre a UE

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia, em todas as línguas oficiais da UE, no sítio Web Europa: https://europa.eu/european-union/index_en

Publicações da UE

Pode descarregar ou encomendar publicações da UE gratuitas ou pagas em:

<https://publications.europa.eu/en/publications>. Pode obter vários exemplares de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou o seu centro de informação local (consultar https://europa.eu/european-union/contact_en).

Legislação da UE e documentação conexa

Para aceder à informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1951, em todas as línguas oficiais, consulte o EUR-Lex em: <http://eur-lex.europa.eu>

Dados abertos da UE

O Portal de Dados Abertos da UE (<http://data.europa.eu/euodp/en>) dá acesso a conjuntos de dados da UE. Esses dados podem ser descarregados e utilizados gratuitamente, tanto para fins comerciais como não comerciais.

BZ-02-24-467-PT-C

ISBN 978-92-9410-536-3



Serviço das Publicações
da União Europeia

